DECRETO Nº 8.398, DE 14 DE JULHO DE 2.023.

Exonera servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 14 de julho de 2.023, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Poda Capina e Jardinagem	NC- 5	Lucas Bezerra da Silva	Decreto nº 7.900, 05 de abril de 2.023
Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Pavimentação Asfáltica	*****	NC- 4	Luiz Carlos Chagas	Decreto nº 7.900, 05 de abril de 2.023

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Iturama - MG, 14 de julho de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 14/07/2.023

Secretário Municipal de Governo.